

Demonstrações Financeiras

**ETR CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 33.180.054/0001-35

Administrado pela Fram Capital Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 13.673.855/0001-25



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado do exercício	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa – Método direto	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**ETR CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 20 de janeiro de 2024 (Transferência de Administração) a 31 de março de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de março de 2024 e o desempenho de suas operações para o período de 20 de janeiro de 2024 (Transferência de Administração) a 31 de março de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

INSUFICIÊNCIA DE CAIXA

O Fundo não possui recursos em caixa para liquidar seus passivos. Consequentemente, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes de cotas.

ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO SOCIAL

Conforme mencionado na nota explicativa nº 21, em 04 de janeiro de 2024 foi aprovada a alteração do encerramento do exercício social do Fundo, que passará a ser o último dia do mês de março de cada ano. Nossa opinião não possui modificação em função deste assunto.



Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Consideramos a avaliação das Cotas de Fundos de Investimentos como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de possuir saldo de R\$ 1.310 mil representando 100,54% do patrimônio líquido do Fundo, composto por cotas de fundos de investimento que obtém ganhos através de aplicações em cotas de fundos de investimentos que apliquem recursos em ativos financeiros, participações societárias, em títulos públicos federais ou em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado a vista quanto nos mercados de derivativos, pretendendo propiciar aos quotistas uma performance superior e/ou similar aos das taxas de juros praticados no mercado interfinanceiro. A mensuração a valor justo das cotas desses fundos investidos se dá pela atualização do valor da cota divulgada pela Administradora.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes sobre as conciliações contábeis dos saldos, (ii) verificação da valorização dos investimentos e dos registros efetuados por meio de documentação



disponibilizada e divulgada pelo fundo investido; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do período de 1º de setembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024 (Transferência da Administração), foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 10 de maio de 2024, sem modificação de opinião.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de agosto de 2023, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 10 de novembro de 2023, sem modificação de opinião.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento



em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 25 de junho de 2024.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

(CNPJ: 33.180.054/0001-35)

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2024	% sobre o patrimônio líquido	31/08/2023	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	-	-	-	-
Singulare CTVM S.A.	-	-	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	1.310	100,54	1.146	100,79
Cotas de fundos de investimento	1.310	100,54	1.146	100,79
Allugg FIDC	1.310	100,54	1.146	100,79
Outros valores a receber	-	-	2	0,18
Despesas antecipadas	-	-	2	0,18
Total do ativo	1.310	100,54	1.148	100,97
Passivo				
Passivo circulante	7	0,54	11	0,97
Taxa de administração	6	0,46	2	0,18
Taxa de gestão	1	0,08	2	0,18
Taxa de custódia e auditoria	-	-	7	0,61
Outros despesas administrativos	-	-	-	-
Total do passivo	7	0,54	11	0,97
Patrimônio líquido	1.303	100,00	1.137	100,00
Total de 14.969,281070 cotas subordinadas a R\$ 87,026622	1.303	100,00	-	-
Total de 14.877,844045 cotas subordinadas a R\$ 78,723973	-	-	-	-
Total de 14.124,340399 cotas subordinadas a R\$ 80,525802	-	-	1.137	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido	1.310	100,54	1.148	100,97

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

(CNPJ: 33.180.054/0001-35)

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstração do Resultado do período de 20 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, período de 1º de setembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024 (Transferência de Administração) e exercício findo em 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 20/01/2024 a 31/03/2024	Período de 01/09/2023 a 19/01/2024	Exercício findo em 31/08/2023
Composição do resultado do período/exercício			
Cotas de fundos de investimento	131	13	(58)
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	131	13	(58)
Despesas	(6)	(42)	(88)
Taxa de custódia e auditoria	-	(17)	(34)
Taxa de administração	(6)	(11)	(29)
Taxa de gestão	-	(8)	(21)
Outras despesas administrativas	-	(6)	(4)
Resultado do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	125	(29)	(146)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

(CNPJ: 33.180.054/0001-35)

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do período de 20 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, período de 1º de setembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024 (Transferência de Administração) e exercício findo em 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Período de 20/01/2024 a 31/03/2024	Período de 01/09/2023 a 19/01/2024	Exercício findo em 31/08/2023
Patrimônio líquido no início do período/exercício	1.171	1.137	943
Total de 14.877,844045 cotas subordinadas a R\$ 78,723973	1.171	-	-
Total de 14.124,340399 cotas subordinadas a R\$ 80,525802	-	1.137	-
Total de 9.885,267819 cotas subordinadas a R\$ 95,4061640	-	-	943
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	125	(29)	(146)
Cotas emitidas	7	63	340
91,437030 cotas subordinadas	7	-	-
753,503650 cotas subordinadas	-	63	-
4239,072580 cotas subordinadas	-	-	340
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	7	63	340
Patrimônio líquido no final do período/exercício	1.303	1.171	1.137
Total de 14.969,281070 cotas subordinadas a R\$ 87,026622	1.303	-	-
Total de 14.877,844045 cotas subordinadas a R\$ 78,723973	-	1.171	-
Total de 14.124,340399 cotas subordinadas a R\$ 80,525802	-	-	1.137

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do período de 20 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, período de 1º de setembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024 (Transferência de Administração) e exercício findo em 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 20/01/2024 a 31/03/2024	Período de 01/09/2023 a 19/01/2024	Exercício findo em 31/08/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do período	125	(29)	(146)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
(-) Rendimentos de cotas de fundos de investimento	(131)	(13)	58
(+) Taxa de administração não liquidada	6	2	2
(+) Taxa de gestão não liquidada	1	1	2
(+) Taxa de custódia e auditoria não liquidada	-	8	7
(+) Outros valores a pagar não liquidados	-	4	-
(=) Resultado ajustado	1	(27)	(77)
Redução em cotas de fundos de investimento	(5)	(33)	(500)
(Redução)/aumento em outros valores a pagar	(8)	2	(13)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(12)	(58)	(590)
Cotas emitidas	7	63	340
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	7	63	340
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	(5)	5	(250)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5	-	250
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	5	-
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	(5)	5	(250)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O ETR Capital Fundo de Investimento em Quotas Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") iniciou suas atividades em 4 de julho de 2019 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo é uma comunhão de recursos destinados, preponderantemente, à aquisição de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDCs" ou "Cotas de FIDCs").

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas de FIDCs.

As Cotas do Fundo serão destinadas exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos da regulamentação em vigor.

O Fundo deverá aplicar, em até 90 (noventa) dias contados da Data da 1ª Integralização das Cotas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu Patrimônio Líquido na aquisição de qualquer classe ou série de Cotas de FIDCs, constituídos sob a forma de condomínio fechado ou aberto.

A parcela correspondente aos 5% (cinco por cento) remanescentes do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Cotas de FIDCs será necessariamente alocada nos Ativos Financeiros a seguir relacionados:

- a) moeda corrente nacional;
- b) títulos de emissão do Tesouro Nacional;
- c) títulos de emissão do BACEN;
- d) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional;
- e) títulos de renda fixa de emissão ou aceite de instituições financeiras de baixo risco de crédito; e
- f) operações acima.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo e podem colocar em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Fundo foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa CVM nº 489, de 14 de janeiro de 2011 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2024 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 25 de junho de 2024, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método indireto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Instrumentos financeiros

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

iii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

iv. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

v. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

vi. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- **Mensuração dos ativos financeiros**

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- **Mensuração dos passivos financeiros**

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

- **Reconhecimento de variações de valor justo**

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na determinação do resultado, em suas respectivas contas de origem.

São operações de compra com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

e) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Títulos e valores mobiliários

O montante e a natureza dos títulos e valores mobiliários, classificados como títulos para negociação, eram os seguintes:

Cotas de fundo de investimentos:

31/03/2024 (Nova data de exercício)			
Cotas de fundos de investimento	Quantidade de cotas	Valor unitário das cotas	Total (R\$)
Fundos de investimentos em direitos creditórios			
Allugg FIDC (cotas subordinadas)	935,0494288	1.400,6082990	1.310
Total			1.310

31/08/2023			
Cotas de fundos de investimento	Quantidade de cotas	Valor unitário das cotas	Total (R\$)
Fundos de investimentos em direitos creditórios			
Allugg FIDC (cotas subordinadas)	920,163687	1.245,40	1.146
Total			1.146

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

O Allugg Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (anteriormente denominado ETR Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) (administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) iniciou suas atividades em 4 de julho de 2019, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem por objeto a captação de recursos para aquisição preponderantemente em Direitos Creditórios, nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo, descrita no Regulamento.

O público-alvo é composto por Investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9ª da Instrução CVM nº 539/13, e os demais investidores autorizados pela regulamentação em vigor para adquirir as cotas.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Quotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das Quotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em Direitos Creditórios.

O Fundo deverá, após 90 (noventa) dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios

A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em:

- a) títulos de emissão do Tesouro Nacional;
- b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil;
- c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil;
- d) operações compromissadas;
- e) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária; e
- f) certificado de depósito bancário ("CDB") e/ou recibos de depósitos bancário ("RDB) com prazo mínimo de duração de 1 (um) ano, com liquidez diária, e desde que sejam emitidos pelas seguintes instituições

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

financeiras: Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Safra S.A., e ou Banco Santander S.A.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, da Consultoria, do Agente de Cobrança, de suas Partes Relacionadas, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo e podem colocar em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

As demonstrações financeiras do evento de transferência em 19 de janeiro de 2024 foram auditadas por auditores independentes que emitiram o relatório de auditoria em 10 de maio de 2024, sem modificação de opinião.

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realizará operações em mercados derivativos.

O Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis às Cotas de FIDCs e aos direitos creditórios em que os FIDCs dos quais o Fundo possua cotas invista, Ativos Financeiros e demais modalidades operacionais integrantes das carteiras dos FIDCs, cujas cotas sejam subscritas ou adquiridas pelo Fundo, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização. Antes de adquirir as Cotas do Fundo, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos a seguir. A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados a seguir poderá gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas, sendo que

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

nessa hipótese a Administradora, a Gestora e o Custodiante não poderão ser responsabilizados, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as Cotas e/ou os Ativos Financeiros; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos Cotistas quando da amortização ou resgate de suas Cotas, nos termos do Regulamento do Fundo.

Riscos Operacionais e de Mercado:

Risco de crédito dos títulos da carteira do Fundo: Os títulos públicos e/ou privados de dívida, que puderem compor a carteira dos FIDCs estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os respectivos compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos e valores mobiliários, comprometendo também sua liquidez.

Risco de descasamento entre as taxas de atualização das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino e a taxa de rentabilidade dos ativos do Fundo: O Fundo aplicará suas disponibilidades financeiras primordialmente em Cotas de FIDCs e, também, nos Ativos Financeiros que deverão compor sua carteira de ativos. Considerando-se que o valor das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo serão atualizados em conformidade com o permitido pela rentabilidade de sua carteira, poderá ocorrer o descasamento entre os valores de atualização: (i) das Cotas dos FIDCs subscritas ou adquiridas pelo Fundo e dos outros Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo e (ii) das Cotas Seniores e/ou Subordinadas Mezanino do Fundo.

Flutuação dos Ativos Financeiros: O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Limitação do gerenciamento de riscos: A realização de investimentos no Fundo expõe o investidor aos riscos a que o Fundo está sujeito, os quais poderão acarretar perdas para os Cotistas. Embora a Administradora e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, esse sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. Risco decorrente da precificação dos ativos: Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação conforme disposto nos Regulamentos dos FIDCs e na regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das Cotas.

Inexistência de garantia de rentabilidade: As Metas de Rentabilidade Prioritária adotadas pelo Fundo e por algumas classes ou séries de cotas são apenas uma meta estabelecida pelo Fundo e têm por objetivo funcionar como indicadores de desempenho. As Metas de Rentabilidade Prioritária não constituem garantia mínima de rentabilidade aos investidores, seja pela Administradora, pelo Custodiante, pela Gestora, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou qualquer outra garantia. Caso os ativos do Fundo, incluindo as Cotas de FIDCs, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas Seniores, com base na Meta de Rentabilidade Prioritária, a rentabilidade dos Cotistas será inferior à meta indicada no respectivo Suplemento. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer FIDC, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

Riscos de Liquidez:

Liquidez reduzida: As principais fontes de recurso do Fundo para efetuar a amortização de suas Cotas decorrem da liquidação: (i) de investimentos de curto prazo não aplicados na aquisição de Cotas dos FIDCs, e (ii) de Cotas dos FIDCs. Após o recebimento destes recursos, o Fundo poderá não dispor de quaisquer outras verbas para efetuar a amortização de Cotas pertencentes aos seus Cotistas.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Liquidez para negociação das Cotas do Fundo ou Cotas de FIDCs em mercado

secundário: Os fundos de investimento em direitos creditórios e os fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios são tipos sofisticados de investimento no mercado financeiro brasileiro e, por essa razão, destinam-se exclusivamente a Investidores Qualificados, reduzindo assim o universo de possíveis investidores ou adquirentes de suas Cotas. Não existia até a data do Regulamento um mercado secundário desenvolvido com liquidez considerável para a negociação de Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e os fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios. Caso o mercado não venha a se desenvolver para tais tipos de ativos, eles poderão continuar tendo baixa liquidez, fato este que poderá implicar na impossibilidade de venda das Cotas do Fundo ou de cotas dos FIDCs investidos ou em venda a preço inferior aos seus respectivos valores patrimoniais, causando prejuízo aos Cotistas.

Liquidez relativa aos Ativos Financeiros: Diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo e dos FIDCs são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, o Fundo e os FIDCs estarão sujeitos a riscos de liquidez dos Ativos Financeiros detidos em carteira, situação em que o Fundo e os FIDCs poderão não estar aptos a efetuar pagamentos relativos às amortizações e resgates de suas Cotas.

Risco de concentração em FIDCs: Nos termos previstos no Regulamento, o Fundo deverá aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu Patrimônio Líquido em Cotas de FIDCs. Não há limite de concentração para subscrição ou aquisição de cotas pelo Fundo. Alterações na condição econômico-financeira e na expectativa de desempenho/resultado dos FIDCs podem, isolada ou cumulativamente, afetar de forma negativa o preço e/ou rendimento dos investimentos do Fundo e, conseqüentemente, dos Cotistas, de forma mais severa se o Fundo adotasse uma estratégia de investimento de maior diversificação de seus investimentos em diversos FIDCs. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em um único emissor maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de crédito desse emissor.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Além disso, não há qualquer limitação ou restrição no Regulamento quanto a classe de Cotas de FIDCs que o Fundo poderá aplicar. Assim, se a carteira do Fundo estiver composta por cotas subordinadas júnior ou cotas subordinadas mezanino, o Fundo estará exposto ao risco específico da subordinação entre as classes de cotas dos FIDCs.

Liquidez relativa aos direitos de crédito de propriedade dos FIDCs: O investimento dos FIDCs em direitos de crédito apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, tendo em vista que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez para tais direitos de crédito. Caso um FIDC precise vender os direitos de crédito detidos em carteira, poderá não haver mercado comprador e/ou o preço de alienação de tais direitos de crédito poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda patrimonial para o FIDC e, por consequência, para o Fundo.

Amortização e resgate condicionado das Cotas: As únicas fontes de recursos do Fundo para efetuar o pagamento da amortização e/ou resgate das Cotas são (i) o pagamento das amortizações e resgates das cotas de FIDCs de propriedade do Fundo e (ii) a liquidação dos Ativos Financeiros pelas respectivas contrapartes. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, extrajudicial ou judicial, dos referidos ativos, o Fundo não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar a amortização e/ou o resgate, total ou parcial, das Cotas, o que poderá acarretar prejuízo aos Cotistas. Caso tal evento ocorra não será devido aos Cotistas pelo Fundo ou qualquer pessoa, incluindo a Administradora, o Custodiante e a Gestora, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Amortização e resgate condicionado das Cotas de FIDCs: As únicas fontes de recursos dos FIDCs para efetuar o pagamento da amortização e/ou resgate de suas cotas são liquidação: (i) dos direitos de crédito pelos respectivos devedores; e (ii) dos Ativos Financeiros pelas respectivas contrapartes. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, extrajudicial ou judicial, dos referidos ativos, o fundo não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar a amortização e/ou o resgate, total ou parcial, das cotas, o que poderá acarretar prejuízo aos Cotistas dos FIDCs, incluindo o Fundo.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Ademais, os FIDCs estão expostos a determinados riscos inerentes aos direitos de crédito e Ativos Financeiros e aos mercados em que são negociados, incluindo a eventual impossibilidade de suas administradoras e gestoras alienarem os respectivos ativos em caso de necessidade, especialmente os direitos de crédito, devido à inexistência de um mercado secundário ativo e organizado para a negociação dessa espécie de ativo. Considerando-se a sujeição da amortização e/ou resgate das cotas dos FIDCs à liquidação dos direitos de crédito e/ou dos Ativos Financeiros, conforme descrito no parágrafo acima, a Administradora, a Gestora e o Custodiante estão impossibilitados de assegurar que as amortizações e/ou resgates das cotas dos FIDCs e, por consequência, das Cotas do Fundo, ocorrerão nas datas originalmente previstas, não sendo devido, nesta hipótese, pelo Fundo ou qualquer outra pessoa, incluindo a Administradora, a Gestora e o Custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Patrimônio Líquido negativo: Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco de concentração, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pela Gestora poderão fazer com que o Fundo apresente Patrimônio Líquido negativo, caso em que os Cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o Fundo satisfaça suas obrigações.

As Cotas Subordinadas Mezanino se subordinam às Cotas Seniores e ao Atendimento da Razão de Garantia das Cotas Seniores para efeitos de amortização e resgate: Os titulares das Cotas Subordinadas Mezanino devem levar em consideração que tais Cotas se subordinam às Cotas Seniores para efeitos de amortização e resgate. As amortizações e resgates das Cotas Subordinadas Mezanino estão condicionadas ainda à manutenção da Razão de Garantia das Cotas Seniores e à existência de disponibilidades do Fundo para sua realização. Considerando-se a natureza das Cotas de FIDCs e o risco a ela inerente, bem como aos Ativos Financeiros, a Administradora, o Custodiante, a Gestora e suas respectivas Partes Relacionadas, encontram-se impossibilitados de assegurar que as amortizações e/ou o resgate das Cotas Subordinadas Mezanino ocorrerão nas datas originalmente previstas, não sendo devido pelo Fundo ou qualquer pessoa, incluindo a

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Administradora, o Custodiante e a Gestora, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

As Cotas Subordinadas Junior se Subordinam às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino e ao atendimento das Razões de Garantia para efeitos de amortização e resgate: Os titulares das Cotas Subordinadas Junior devem levar em consideração que tais Cotas se subordinam às Cotas Seniores, às Cotas Subordinadas Mezanino para efeitos de amortização e resgate. As amortizações e resgates das Cotas Subordinadas Mezanino estão condicionadas ainda à manutenção simultânea da Razão de Garantia das Cotas Seniores e da Razão de Garantia das Cotas Subordinadas Mezanino e à existência de disponibilidades do Fundo para sua realização. Considerando-se a natureza das Cotas de FIDCs e o risco a elas inerente, bem como aos Ativos Financeiros, a Administradora, o Custodiante e a Gestora, encontram-se impossibilitados de assegurar que as amortizações e/ou o resgate das Cotas Subordinadas Junior ocorrerão nas datas originalmente previstas, não sendo devido pelo Fundo ou qualquer pessoa, incluindo a Administradora, o Custodiante e a Gestora, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Subordinação de determinadas Cotas de FIDCs passíveis de aquisição pelo Fundo a outras classes ou séries de cotas dos FIDCs aos quais pertencem: O Fundo poderá adquirir cotas subordinadas de FIDCs, as quais se subordinam às cotas seniores de tais FIDCs para efeitos de amortização e resgate. As amortizações e resgates de cotas subordinadas têm sua realização condicionada ainda à manutenção da razão de garantia e à existência de disponibilidades dos FIDCs. Adicionalmente as cotas subordinadas podem ser subdividas em cotas subordinadas mezanino às cotas subordinadas junior, sendo além da subordinação às cotas seniores, as cotas subordinadas junior se subordinam às cotas subordinadas mezanino para efeitos de amortização e resgate. A Administradora, o Custodiante, a Gestora e suas respectivas Partes Relacionadas, encontram-se impossibilitados de assegurar que as amortizações e/ou o resgate das cotas subordinadas de FIDCs que venham a ser adquiridas pelo Fundo ocorrerão nas datas originalmente previstas, sendo que, caso tais amortizações e/ou resgates não ocorram não será devido pelo Fundo ou qualquer pessoa, incluindo a Administradora, o Custodiante e a Gestora, do Fundo ou dos FIDCs qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza. A não amortização ou resgate de cotas subordinadas de FIDCs detidas pelo Fundo poderá impactar

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

negativamente no fluxo de pagamento de amortização ou resgate do Fundo e/ou no valor patrimonial das Cotas do Fundo.

Não existência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida.

Riscos relativos aos FIDCs:

Risco de crédito relativo aos direitos de crédito: Decorre da capacidade dos devedores dos direitos de crédito adquiridos pelos FIDCs em honrarem seus compromissos pontual e integralmente, conforme contratados. Em caso de instauração de pedido de falência, recuperação judicial, de plano de recuperação extrajudicial ou qualquer outro procedimento de insolvência dos devedores ou dos cedentes (coobrigados dos devedores), os FIDCs poderão não receber os direitos de crédito que compõem sua carteira, o que poderá afetar adversamente seus resultados e por consequência os resultados do Fundo.

Risco de crédito relativo aos Ativos Financeiros: Decorrem da capacidade dos devedores e/ou emissores dos Ativos Financeiros e/ou das contrapartes dos FIDCs em operações com tais ativos. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento, bem como alterações nas condições financeiras dos emissores dos referidos ativos e/ou na percepção do mercado acerca de tais emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses emissores, provocando perdas para os FIDCs e para os seus cotistas, incluindo o Fundo. Ademais, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores dos ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira dos FIDCs, acarretará perdas para os FIDCs, podendo esses, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos, podendo, por consequência impactar negativamente os resultados do Fundo.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Direitos creditórios com taxas prefixadas. A maior parte dos direitos creditórios integrantes da carteira dos FIDCs é contratada a taxas prefixadas. Na maioria dos casos, a distribuição dos resultados das carteiras dos FIDCs para suas cotas tem como parâmetro a Taxa DI. Caso a Taxa DI se eleve substancialmente, os recursos dos FIDCs poderão ser insuficientes para pagar a meta de rentabilidade dos FIDCs, no todo ou em parte aos cotistas dos FIDCs (dentre os quais, o Fundo), não sendo possível aos FIDCs e a suas administradoras, nos termos da legislação em vigor, prometer ou assegurar rentabilidade a seus cotistas.

Risco de descontinuidade dos FIDCs. A política de investimento dos FIDCs estabelece que os FIDCs devem voltar-se, primordialmente, à aplicação em direitos creditórios originados pelos cedentes. Consequentemente, a continuidade dos FIDCs pode ser comprometida, independentemente de qualquer expectativa por parte dos cotistas quanto ao tempo de duração de seus investimentos nos FIDCs, em função da falta de continuidade das operações regulares dos cedentes e da falta de capacidade destas de originar direitos creditórios elegíveis para os FIDCs. Tendo em vista que a política de investimentos do Fundo estabelecida no Regulamento determina que o Fundo deve voltar-se, principalmente, à aplicação em Cotas dos FIDCs, o Fundo poderá sofrer impactos negativos em função da descontinuidade dos FIDCs.

Performance e riscos relacionados ao cedente. De acordo com a estrutura dos FIDCs, e durante o prazo de duração do Fundo, ocorrerão diversas cessões de direitos creditórios pelos cedentes aos FIDCs. Nenhuma garantia pode ser dada de que os cedentes continuarão atuando no ramo de atividade que atualmente possibilitam os cedentes a originação dos direitos creditórios integrantes das carteiras dos FIDCs. Portanto, o patrimônio líquido dos FIDCs e, consequentemente, o Patrimônio Líquido do Fundo, poderão ser afetados caso qualquer dos cedentes venha a interromper as atividades que resultam na originação dos direitos creditórios.

Inadimplência dos devedores dos FIDCs e possível não existência de coobrigação ou garantia dos cedentes pela solvência dos direitos creditórios. Parte dos cedentes de direitos de crédito aos FIDCs poderá ser responsável somente pela obrigação e formalização dos direitos creditórios cedidos aos FIDCs, não assumindo quaisquer responsabilidades pelo seu pagamento ou pela solvência dos clientes. Dessa forma, na hipótese de

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

inadimplência, total ou parcial, por parte dos devedores no pagamento dos direitos creditórios, os FIDCs poderão sofrer impactos decorrentes do não pagamento dos valores correspondentes aos referidos direitos creditórios, proporcionando prejuízo para os FIDCs e, conseqüentemente, para seus condôminos, dentre os quais, o Fundo.

Falhas de procedimentos. Falhas nos procedimentos de cadastro, cobrança e fixação da política de crédito e controles internos adotados pelos FIDCs podem afetar negativamente a qualidade dos direitos de crédito passíveis de aquisição pelos FIDCs e sua respectiva cobrança, em caso de inadimplemento.

Risco de sistemas. Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos dos devedores, cedentes, e dos prestadores de serviços para os FIDCs ocorrerão livre de erros. Caso qualquer desses riscos venha a se materializar, a aquisição, cobrança ou realização dos direitos de crédito poderá ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho do Fundo.

Risco de instrumentos derivativos. A contratação pelos FIDCs de modalidades de operações de derivativos poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, implicar em perdas patrimoniais aos FIDCs e seus cotistas, incluindo o Fundo. Mesmo para os FIDCs, que utilizam derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um “hedge” perfeito ou suficiente para evitar perdas para tal FIDC.

Riscos e custos de cobrança. Os custos incorridos pelos FIDCs com os procedimentos judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança dos direitos de crédito e dos demais ativos integrantes de sua carteira e à salvaguarda dos direitos, interesses ou garantias de seus condôminos, são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, devendo ser suportados até o limite total de seu patrimônio líquido, sempre observado o que seja deliberado pelos seus cotistas em Assembleia Geral. O Fundo, a Administradora, a Gestora, o Custodiante e quaisquer de suas respectivas pessoas controladoras, as sociedades por estes, direta ou indiretamente, controladas e coligadas ou outras sociedades sob controle comum, não são

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela adoção ou manutenção dos referidos procedimentos, caso os cotistas dos FIDCs deixem de aportar os recursos necessários para tanto.

Outros Riscos. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos direitos de crédito dos FIDCs e Ativos Financeiros, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável ao Fundo, os quais poderão causar prejuízos para o Fundo e para os Cotistas.

7. Características e valorização das cotas

Características

As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e serão resgatadas com a amortização integral de seu valor.

A Administradora, em nome do Fundo, poderá emitir uma ou mais séries de Cotas Seniores e uma ou mais classes de Cotas Subordinadas Mezanino, a qualquer tempo, desde que:

- a) nenhum Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação tenha ocorrido e esteja em vigor;
- b) o respectivo Suplemento seja devidamente preenchido;
- c) a emissão seja objeto de: (i) distribuição pública, devidamente registrada perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 356 e da Instrução CVM 400, conforme alteradas;
(ii) distribuição pública com dispensa de registro, perante a CVM, conforme a Instrução CVM 356; (iii) distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada; ou (iv) colocação privada; e
- d) a Administradora deverá obter manifestação favorável à emissão de novas Cotas Seniores e/ou Cotas Subordinadas Mezaninos dos Cotistas detentores da maioria absoluta das Cotas Subordinadas Juniores, os quais deverão se manifestar por escrito em até 10 (dez) Dias Úteis a partir da solicitação da Administradora.

Cotas Seniores

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

As Cotas Seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- a) prioridade de amortização e/ou resgate em relação às Cotas Subordinadas, observado o disposto no Regulamento do Fundo;
- b) valor Unitário de Emissão de cada série de Cotas Seniores na Data da 1ª Subscrição de Cotas Seniores da respectiva Série será de R\$ 1 (mil reais), sendo que as Cotas Seniores da respectiva Série distribuídas posteriormente terão seu Valor Unitário de Emissão calculado com base na alínea (d) a seguir;
- c) valor unitário calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Artigo 41 do Regulamento do Fundo; e
- d) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, exceção feitas às relacionadas no Artigo 63 do Regulamento, (b), (c) e (d), sendo que a cada Cota Sênior corresponderá a 1 (um) voto.

A Meta de Rentabilidade Prioritária de cada série de Cotas Seniores será estabelecida no Suplemento de emissão da respectiva série.

As Cotas são transferíveis, terão a forma escritural em contas de depósito em nome de seus titulares e serão passíveis de negociação nos termos do Capítulo XIV do Regulamento do Fundo.

Subordinadas Mezanino

As Cotas Subordinadas Mezanino têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- a) subordinam-se às Cotas Seniores e têm prioridade em relação às Cotas Subordinadas Junior para fins de amortização e/ou resgate, observado o disposto no Regulamento;
- b) somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores em Circulação em Circulação, admite-se que sua integralização, amortização e resgate sejam efetuados em Cotas de FIDCs;
- c) o Valor Unitário de Emissão na Data da 1ª Subscrição de Cotas Subordinadas Mezanino será de R\$ 1 (mil reais), sendo que as Cotas

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Subordinadas Mezanino distribuídas posteriormente terão seu Valor Unitário de Emissão calculado com base na alínea (d) a seguir;

- d)** valor unitário calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Artigo 38 do Regulamento;
- e)** direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, exceção feita às relacionadas no Artigo 64, Parágrafos 1º e 3º, sendo que a cada Cota Subordinada Mezanino corresponderá 1 (um) voto; e
- f)** é expressamente vedado qualquer tipo de subordinação ou tratamento não igualitário entre os titulares de Cotas Subordinadas Mezanino.

A Meta de Rentabilidade Prioritária de cada série de Cotas Subordinadas Mezanino será estabelecida no Suplemento de emissão da respectiva classe. Cotas Subordinadas Junior

As Cotas Subordinadas Junior têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- a)** subordinam-se às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino para fins de amortização e/ou resgate, observado o disposto no Regulamento;
- b)** somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores em Circulação e das Cotas Subordinadas Mezanino em Circulação, admite-se que sua integralização, amortização e resgate sejam efetuados em Cotas de FIDCs;
- c)** o Valor Unitário de Emissão será de R\$ 1 (mil reais), sendo que as Cotas Subordinadas Junior distribuídas posteriormente terão seu Valor Unitário de Emissão calculado com base na alínea (d) a seguir;
- d)** valor unitário calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Artigo 43 do Regulamento;
- e)** direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota Subordinada Júnior corresponderá 1 (um) voto; e
- f)** é expressamente vedado qualquer tipo de subordinação ou tratamento não igualitário entre os titulares de Cotas Subordinadas Junior.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A Administradora, em nome do Fundo, poderá emitir novas Cotas Subordinadas Junior.

As Cotas Subordinadas Junior deverão ser subscritas por fundos de investimento geridos pela Gestora, de forma privada, não podendo tais Cotas Subordinadas Junior serem negociadas no mercado secundário.

Valorização das Cotas

As Cotas, independentemente da classe ou série, serão valorizadas todo Dia Útil. A valorização das Cotas ocorrerá a partir do Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização de Cotas da respectiva classe ou série, sendo que a última valorização ocorrerá na respectiva data de resgate. Para fins do disposto no Regulamento do Fundo, o valor da Cota será o da abertura do respectivo Dia Útil.

A Cota Sênior de cada série terá seu valor unitário calculado todo Dia Útil, sendo que tal valor será equivalente ao menor dos seguintes valores, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º abaixo:

- a) o valor apurado conforme descrito no Suplemento da respectiva série de Cotas Seniores; ou
- b) (1) na hipótese de existir apenas uma série de Cotas Seniores em Circulação, o resultado da divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas Seniores em Circulação; ou (2) na hipótese de existir mais de uma série de Cotas Seniores em Circulação), o valor unitário das Cotas Seniores de cada série deverá ser obtido pela

(i) aplicação da fórmula indicada no respectivo Suplemento para cada uma das séries de Cotas Seniores, considerando-se eventuais amortizações, de forma a se definir a proporção do valor de cada uma delas em relação a 1 (um) inteiro, na data em que se passar a utilizar essa metodologia; (ii) multiplicação da proporção definida para cada uma das séries de Cotas Seniores, nos termos do subitem "i" acima, pelo valor total do Patrimônio Líquido; e (iii) divisão do resultado da multiplicação referida no subitem "ii" acima pelo número total de Cotas Seniores da respectiva série de Cotas Seniores.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Respeitada eventual preferência entre as diferentes classes de Cotas Subordinadas Mezanino, nos termos dos respectivos Suplementos, a Cota Subordinada Mezanino de cada classe terá seu valor unitário calculado todo Dia Útil, sendo que tal valor será equivalente ao menor dos seguintes valores, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º abaixo:

- a) o valor apurado conforme descrito no Suplemento da respectiva classe; ou
- b) (1) o resultado da divisão do Patrimônio Líquido, deduzido o valor total correspondente às Cotas Seniores e, se houver, às Cotas Subordinadas Mezanino de classes prioritárias em circulação, pelo número de Cotas Subordinadas Mezanino de referida classe em circulação; ou (2) na hipótese de existir mais de uma classe de Cotas Subordinadas Mezanino em Circulação, sem preferência entre elas, o valor unitário das Cotas Subordinadas Mezanino de cada uma dessas classes deverá ser obtido pela (i) aplicação da fórmula indicada no respectivo Suplemento para cada uma das classes, considerando-se eventuais amortizações, de forma a se definir a proporção do valor de cada uma delas em relação a 1 (um) inteiro, na data em que se passar a utilizar essa metodologia; (ii) multiplicação da proporção definida para cada uma das classes, nos termos do subitem "i" acima, pelo valor total do Patrimônio Líquido, deduzido o valor correspondente às Cotas Seniores e, se houver, às Cotas Subordinadas Mezanino de classes prioritárias; e (iii) divisão do resultado da multiplicação referida no subitem "ii" acima pelo número total de Cotas Subordinadas Mezanino da respectiva classe.

Na data em que voltar a se utilizar a forma de cálculo do valor das Cotas Mezanino indicada no item (a) acima, o valor das Cotas Subordinadas Mezanino de cada classe será equivalente ao obtido pela aplicação do parâmetro de rentabilidade estabelecido no respectivo Suplemento, descontando-se eventuais amortizações.

Cada Cota Subordinada Junior terá seu valor calculado, diariamente, sendo tal valor equivalente ao resultado da divisão do eventual saldo remanescente do Patrimônio Líquido, após a subtração dos valores de todas as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino, pelo número total de Cotas Subordinadas Junior em Circulação.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

O procedimento de valorização das Cotas aqui estabelecido não constitui promessa de rendimentos, estabelecendo meramente uma preferência na valorização da carteira do Fundo, bem como critérios de valorização entre as Cotas das diferentes classes existentes. Portanto, os Cotistas somente receberão rendimentos se os resultados e o valor total da carteira do Fundo assim permitirem.

Enquadramento às Razões de Garantia

O Fundo terá como razão de garantia o percentual mínimo de 150% (cento e cinquenta por cento) (a "Razão de Garantia"). Isso significa que, no mínimo, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo deve ser representado pela soma do valor total das Cotas Subordinadas em circulação (o "Índice de Subordinação"). O Fundo terá como razão de garantia mezanino o percentual mínimo de 200% (duzentos por cento) (a "Razão de Garantia Mezanino"). Isso significa que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do patrimônio representado por cotas subordinadas em circulação deve ser representado por Cotas Subordinadas Junior (o "Índice de Subordinação Junior").

8. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão

A Administradora, em nome do Fundo, poderá emitir uma ou mais séries de Cotas Seniores e uma ou mais classes de Cotas Subordinadas Mezanino, a qualquer tempo, desde que:

- a) nenhum Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação tenha ocorrido e esteja em vigor;
- b) o respectivo Suplemento seja devidamente preenchido e levado a registro em Cartório de Títulos e Documentos; e
- c) a emissão seja objeto de: (i) distribuição pública, devidamente registrada perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 356 e da Instrução CVM 400, conforme alteradas;
(ii) distribuição pública com dispensa de registro, perante a CVM, conforme a Instrução CVM 356; (iii) distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada; ou (iv) colocação privada.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

As Cotas serão subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo valor atualizado da Cota desde a Data da 1ª Integralização de Cotas até o dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

Exclusivamente no caso das Cotas Subordinadas Junior, a integralização também poderá ser realizada mediante a entrega de Cotas de FIDCs, observadas as Condições de Aquisição.

Para o cálculo do número de Cotas a que tem direito o investidor, não serão deduzidas do valor entregue à Administradora quaisquer taxas ou despesas.

É admitida a subscrição por um mesmo investidor de todas as Cotas emitidas. Não haverá, portanto, requisitos de dispersão das Cotas.

Na integralização de Cotas Seniores, de Cotas Subordinadas Mezanino e de Cotas Subordinadas Júnior do Fundo deve ser utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

No ato de subscrição de Cotas Seniores e/ou de Cotas Subordinadas Mezanino, conforme o caso, o subscritor (i) assinará o boletim de subscrição (que será assinado pela Administradora), e (ii) se comprometerá a integralizar as Cotas subscritas, conforme o previsto no respectivo Suplemento de distribuição, respeitadas as demais condições previstas no Regulamento do Fundo. No ato de subscrição de Cotas Subordinadas Junior, o subscritor (i) assinará o boletim de subscrição (que será assinado pela Administradora), e

(ii) se comprometerá a integralizar as Cotas subscritas respeitadas as demais condições previstas no Regulamento do Fundo.

No período de 31 de março de 2024 (nova data de exercício), houve emissão de 91,43703 cotas Subordinada no montante de R\$ 7, no período de 19 de janeiro de 2024 (data de transferência) houve emissão de 753,50365 R\$ 63 e (emissão de 4.239,072580 cotas Subordinada no montante de R\$ 340 em 31 de agosto de 2023)

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Resgate e Amortização de cotas

O resgate/amortização integral das Cotas Seniores não dará causa à liquidação ou encerramento das operações do Fundo, o qual poderá continuar suas operações regularmente com as demais classes de Cotas então existentes. Uma vez resgatada/amortizada a totalidade das Cotas Seniores em Circulação, o Fundo poderá a qualquer tempo retomar a emissão de novas Cotas Seniores.

O resgate/amortização integral das Cotas Subordinadas Mezanino não dará causa à liquidação ou encerramento das operações do Fundo, o qual poderá continuar suas operações regularmente com as demais classes de Cotas então existentes. Uma vez resgatada/amortizada a totalidade das Cotas Subordinadas Mezanino em Circulação, o Fundo poderá a qualquer tempo retomar a emissão de novas Cotas Subordinadas Mezanino.

As Cotas Seniores de cada série e as Cotas Subordinadas Mezanino farão jus a pagamentos de remuneração, amortização e resgate, observados os prazos e os valores definidos nos respectivos Suplementos de cada série de Cotas Seniores e de cada classe de Cotas Subordinadas Mezanino, respeitada, ainda, a ordem de alocação dos recursos do Fundo estabelecida no Artigo 51 do Regulamento.

Para fins de amortização e resgate das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas do Fundo deve ser utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate ("Cota de Fechamento").

As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser amortizadas extraordinariamente, a qualquer momento, a critério da Gestora (i) caso ocorra um desenquadramento da Alocação Mínima e/ou (ii) caso não haja oportunidades de investimento em Cotas de FIDC que poderá proporcionar o reenquadramento da carteira do Fundo, sendo que, tal amortização extraordinária deverá ser realizada de forma (a) proporcional pela quantidade de Cotas emitidas por ocasião de cada oferta pública de tais Cotas a serem amortizadas e (b) ponderada pelo valor de cada oferta pública de tais Cotas a serem amortizadas.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

As amortizações previstas nos Suplementos poderão ser aceleradas, pelo regime de caixa, a critério da Gestora, observadas as Relações Mínimas.

É facultada a amortização parcial de Cotas Subordinadas Junior antes do resgate das Cotas Seniores e/ou das Cotas Subordinadas Mezanino, desde que (i) o montante equivalente ao patrimônio das Cotas Subordinadas Junior remanescente represente o montante igual ou superior a 7% (sete por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo; (ii) considerada pro forma a amortização das Cotas Subordinadas Junior, as Razões de Garantia e a Reserva de Liquidez não fiquem desenquadradas; e (iii) até a data da amortização, não se tenha verificado qualquer dos Eventos de Avaliação ou Eventos de Liquidação, ou, caso tenham ocorrido tais eventos, eles tenham sido sanados nos termos deliberados em Assembleia Geral.

A amortização das Cotas Subordinadas Junior, quando ocorrer, será efetuada até 3 (três) Dias Úteis após a data em que ocorrer, de forma integral, a amortização das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino.

No período não houve resgate ou amortização de cotas.

9. Negociação das cotas

As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser registradas para negociação em bolsa de valores ou entidade de balcão organizado, a critério da Administradora, observado que: (i) os Cotistas serão responsáveis pelo pagamento de todos os custos, tributos ou emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas Cotas; e (ii) caberá exclusivamente aos eventuais intermediários da negociação assegurar que os adquirentes das Cotas sejam Investidores Qualificados.

Na hipótese de negociação de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino, a transferência de titularidade para a conta de depósito do novo Cotista e o respectivo pagamento do preço será processado pelo Custodiante após a verificação, pelo intermediário que representa o adquirente, da condição de Investidor Qualificado do novo Cotista.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Médio Subordinada	Valor da cota Subordinada	Rentabilidade
31/08/2023	907	80,525802	(15,60)
19/01/2024 (*)	1.168	78,723973	(2,24)
31/03/2024	1.194	87,026622	8,07

(*) data da transferência de administração do Fundo

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Remuneração da administradora e da gestora

Será devida à Administradora, a título de remuneração pela atividade de administração, custódia, escrituração das Cotas, contabilidade e controladoria de ativo e passivo do Fundo, uma Taxa de Administração equivalente a R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao mês, calculada e apropriada sobre o Patrimônio Líquido diário. Esse valor será reajustado anualmente, de acordo com a variação positiva do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro índice que venha a substituí-lo.

A remuneração acima será paga pelo Fundo mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido, sendo vedada qualquer participação nos resultados auferidos pelo Fundo.

A Taxa de Administração, nos termos da legislação aplicável, não compreende os serviços de custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros cobrados do Fundo, a título de despesa, conforme disposto neste Regulamento.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração.

Pela prestação dos serviços de gestão da Carteira, será devida ao Gestor uma Taxa de Gestão correspondente a 0,05% a.a. (cinco centésimos por cento ao ano) incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, assegurado o pagamento mínimo mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O valor mínimo

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

é corrigido a cada 12 (doze) meses, a contar do início do fundo reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA..

No período de 31 de março de 2024 (data do novo exercício) foi debitado o montante de R\$ 6 em 19 de janeiro de 2024 (data de transferência) o montante de R\$ 11 e 31 de agosto de 2023 (data de exercício anterior) o montante de R\$ 29 a título de taxa de administração, R\$ 6 em 19 de janeiro de 2024 (data de transferência), R\$ 21 em 31 de agosto de 2023 (data de exercício anterior) a título de taxa de gestão.

12. Custódia dos títulos da carteira

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

13. Prestadores de serviços

Os serviços são prestados:

Custódia:	Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administração:	Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

14. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2024 (nova data de exercício)

	Parte Relacionada	Passivo	Resultado
Taxa de administração	Fram Capital DTVM S.A.	(6)	(6)

Em 19 de janeiro de 2024 (data de transferência)

	Parte Relacionada	Passivo	Resultado
Taxa de administração	Singulare CTVM S.A	(2)	(11)
Taxa de custódia	Singulare CTVM S.A	(2)	(12)
Taxa de gestão	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.	(1)	(8)

Em 31 de agosto de 2023(data de exercício anterior)

	Parte Relacionada	Passivo	Resultado
Taxa de administração	Singulare CTVM S.A	(2)	(29)
Taxa de custódia	Singulare CTVM S.A	(3)	(30)
Taxa de gestão	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.	(2)	(21)

15. Rating

O Fundo se encontra enquadrado aos critérios de dispensa de classificação de risco, conforme estabelecidos no Artigo 23-A da Instrução CVM nº 356.

16. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administração e do gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

O artigo 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF sobre o valor de resgate, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao Decreto 6.306/07. Para os resgates/amortizações efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não há cobrança desse IOF.

17. Política de distribuição dos resultados

Todos os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio, para cada Classe de Cotas, conforme as regras estabelecidas no regulamento.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administração, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais seja o auditor não deve auditar o

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Divulgação das informações

A instituição administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489, de 14 de janeiro de 2011, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A instituição administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A instituição administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

- o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
- a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês;
- o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A instituição administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

21. Deliberação em assembleia

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 04 de janeiro de 2024 foi aprovado a substituição da Atual Administradora do Fundo, a SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, CEP 01452-002, pela FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-120, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a partir do fechamento do dia 19 de janeiro de 2024 ("Data da Transferência"), a qual, por meio de seus representantes legais ao final assinados, declarou aceitar desempenhar as funções de Administradora do Fundo, de acordo com as premissas contidas na presente ata. A Nova Administradora será responsável pela cota do primeiro dia útil subsequente ao da Data da Transferência, ou seja, a partir do dia 22 de janeiro de 2024.

Alteração da prestadora de serviço de gestão do fundo, a substituição da Atual Gestora do Fundo, a OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1600, Conj. 51, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, pela FRAM CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA., sociedade limitada com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.157.028/0001-49, a partir Data da Transferência, a qual, por meio de seus representantes legais ao final assinados, declarou aceitar desempenhar as funções de Gestão do Fundo.

Alteração da data de encerramento do exercício social do fundo, a alteração do encerramento do exercício social do Fundo, que passará a ser o último dia do mês de março de cada ano.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o

ETR Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

CNPJ: 33.180.054/0001-35

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de agosto de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM no 578/16.

Em 31 de maio de 2023 a CVM divulgou a Resolução CVM nº 181 que estabelece um novo cronograma, no qual os dispositivos da nova regulação de fundos previstos para entrar em vigor em 3 de abril de 2023 foram postergados para 2 de outubro de 2023. Também em 31 de maio de 2023 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184, com o propósito de incluir anexos que regulam, entre outros, Fundos de Investimento em Participações (FIP) que entrou em vigor em 02 de outubro de 2023.

Em 12 de março de 2024 a CVM divulgou a Resolução CVM nº 200 alterando, dentre outras redações, o Artº 134 que dispõe sobre prazo de adaptação para os Fundos em funcionamento na data de início da vigência para 30 de junho de 2025, com exceção dos Fundos de investimentos em direitos creditórios – FIDC, que deve adaptar-se até 29 de novembro de 2024. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da

23. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

Maiara de Souza Andrade
Contador CRC-1SP122867/O-3

Ariana Renata Pavan
Diretor responsável

* * *